



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 119/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Plano de Trabalho para utilização do recurso financeiro do PROVAB 2013.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 250ª Reunião (199ª Ordinária), realizada no dia 25.11.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria 568/2013GM/MS, que Dispõe sobre a criação das comissões de Coordenação Estadual do Distrito Federal do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB );

**CONSIDERANDO** o Processo nº 34.210/2013-SUSAM, que trata da solicitação de aprovação do Plano de Trabalho do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica, para manutenção e execução, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

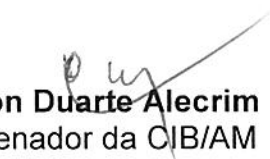
**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/AM nº 106/2013 AD REFERENDUM e o parecer favorável da Sra. **Geilane Evangelista de Oliveira**, que tem como objetivo proporcionar estímulo ao fortalecimento de formação do médico para atender as necessidades da população.

### RESOLVE:


**CONSENSUAR** pela aprovação do Plano de Trabalho para utilização do recurso financeiro do PROVAB 2013.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº119/2013 datada de 25 de novembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Secretário de Estado de Saúde

